Folha nº 369
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 725

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

BRASÍLIA – DF
NOVEMBRO/2018

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	56
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	60
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	62
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	69
6 – Encaminhamento	71
7 – Anexos - Receitas	72
7.1 - Transposições Receitas	73
7.2 - Conciliação Receitas de Convênios	74
7.3 - Conciliação Receitas Operacionais	78
7.3 - Planilha Resumo Reduções da Receita	81
7.4 - Planilha Resumo Suplementações da Receita	85
8 - Anexos Despesas	92
8.1 – Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	93
8.2 - Memória de Cálculo - Despesas de Pessoal	124
8.3 - Memória de Cálculo - Despesas Pontuais/Avulsas	125
8.4 - Memória de Cálculo - Despesas Contratuais	127
8.5 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	129
8.6 - Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	137
8.7 - Demandas encaminhadas pelas unidades	147

EM BRANCO

qual houve a separação das receitas de anuidades e multas de infrações e os encargos incidentes (correção monetária, juros, multa) a DCO desde o início do exercício de 2018 vem contabilizando os encargos nas devidas contas contábeis. Entretanto à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício, em outubro de 2017, a DCO não obteve esses dados o que impossibilitou de realizar a previsão dessas receitas no presente orçamento.

- Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas.
- Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos projetos a Prodesu;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de abri a novembro 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.
- Diversas alterações em outras dotações de receitas e despesas para a devida adequação do presente orçamento.

Referente ao Processo: 212.471/2017 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2018

Interessado: CREA-DF

Senhora Presidente,

O orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 445/2017 na Sessão Ordinária n.º 564 realizada na data de 08 de novembro de 2017. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato ess que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.445 realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária n.º PL-2.609/2017.

Em abril/2018 foi realizado a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2018, sendo esta aprovada em 25 de abril de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º 001112/2018. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento:

- Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) tendo como fonte de credito o superávit apurado no exercício de 2017;
- Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu;
- Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de janeiro a abri 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa.

Nesta 2ª Reformulação Orçamentária propomos os seguintes ajustes no orçamento do presente exercício:

- Suplementações nas dotações de receitas relativo a juros, correção monetária e multa sobre as anuidades e sobre as multas de infrações. Considerando os ajustes realizados no Sistema de Arrecadação de Receitas do Crea-DF no

	pagaria a anuidade integral. Entretanto na maioria dos casos o profissional paga a anuidade de forma proporcional ou possui desconto no pagamento da 1ª Anuidade. Tal fato não foi informado a DCO e, portanto parte do déficit em anuidades de PF NS deve a essa diferença. Considera-se também o número de profissionais que não pagaram suas anuidades do presente exercício.	
5.2.1.2.1.02.01.01.002 – Anuidades PF do Exercício - Nível Médio - Técnicos em Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 40.000,00
5.2.1.2.1.02.01.01.004 – Anuidades PF do Exercício - Nível Médio - Técnicos Industriais	Proposta de redução tendo em vista que essa quantia foi repassada ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais sendo necessário, portanto realizar sua dedução do orçamento do exercício uma vez que a receita não pertence mais ao Crea-DF.	R$ 222.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.01.004 – Anuidades PJ do Exercício - Faixa 4	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 16.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.01.005 – Anuidades PJ do Exercício - Faixa 5	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 25.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.01.006 –	Proposta de redução tendo em vista que o	R$ 13.000,00

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÕES

1 **5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições Orçamentárias:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.002 – Anuidades PF do Exercício - Nível Médio - Técnicos em Segurança do Trabalho e Dupla Titulação	Transposições Orçamentárias n.º 22 e 27/2018, realizadas para atender a nota técnica do Confea visando a operacionalização da Lei 13.639/2018 que criou os Conselhos dos Técnicos Industriais e o Conselho dos Técnicos Agrícolas.	R$ 541.238,02

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.001 – Anuidades PF do Exercício - Nível Superior	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício. Ao realizar a previsão de novos registros à época da elaboração da Proposta Orçamentária foi considerado que ao realizar um novo registro o profissional	R$ 1.400.000,00

	31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	
Total		**R$ 1.835.000,00**

2 **5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS:** São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.05.01.02 - Inscrições de PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 9.000,00
5.2.1.2.1.05.03.02 - Certidões de PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.05.04.02 - Vistos de Registros de PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 6.000,00
Total		**R$ 95.000,00**

3 **5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Anuidades PJ do Exercício - Faixa 6	montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	
5.5.2.1.2.1.02.02.01.007 – Anuidades PJ do Exercício - Faixa 7	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 56.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.02.001 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 1	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 15.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.02.003 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 3	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 13.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.02.004 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 4	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 4.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.02.005 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 5	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 7.000,00
5.5.2.1.2.1.02.02.02.007 – Anuidades PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 7	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até	R$ 24.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênios junto ao Confea para obter linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018	R$ 727.200,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos dos convênios, foi previsto no orçamento em dotações de despesas a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão em contas de receitas o mesmo deve ocorrer nas se seguintes dotações de despesas:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	Contratação de serviços de auditoria independente para o exercício de 2018	R$ 20.000,00
	Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria para certificação ISSO	R$ 44.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Contratação de empresa especializada para Certificação ISO 9001:2015 - Assessoria na Gestão da Qualidade	R$ 18.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	Contratação de curso de redação e gramática	R$ 24.000,00
	Contratação de empresa especializada para realizar treinamento em coaching	R$ 47.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Contratação de empresa para aquisição de banners, cartão de visita, cartilhas e folder para produção de peças gráficas e publicitárias	R$ 53.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Aquisição de mobiliário	R$ 62.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Aquisição de equipamento storage	R$ 80.000,00

	Aquisição de impressoras térmica	R$ 18.900,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	Aquisição de Computadores	R$ 49.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Aquisição de software "BI"	R$ 311.000,00
Total		**R$ 727.200,00**

4 **5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa, indenizações e restituições diversas e ainda receitas não identificadas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações PF	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas de Infrações PJ	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	Proposta de redução tendo em vista que o montante arrecadado até 30 de setembro bem como a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do orçado inicialmente para o exercício.	R$ 32.000,00
Total		**R$ 162.000,00**

5 **5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL** – Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências

intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior para atender despesas com investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que no presente orçamento é previsto o recebimento da quantia de R$ 2.300.000,00. Entretanto, do valor previsto foi recebido a quantia de R$ 850.000,00, e o restante será repassado apenas no exercício de 2019	R$ 1.450.000,00

Para aplicar os recursos que seriam recebidos do convênio, foi previsto no orçamento em dotação de despesa a mesma quantia. Portanto ao realizar a supressão na conta de receita o mesmo deve ocorrer na seguinte dotação de despesa:

Dotação	Despesa	Valor Redução
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Execução das obras de reforma (adaptação à acessibilidade) e ampliação (continuidade das obras/Projeto vencedor)	R$ 1.450.000,00

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÕES

1. 5.2.1.1.1.01.01 – TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA: São as receitas oriundas das atividades da Administração Pública que limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público. No Conselho referem-se as taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Anotação de Receituário Agronômico. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 900.000,00

Parte da quantia será utilizada para suplementar as seguintes dotações de despesas:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.02.002 - Peças e Acessórios	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de pneu para o veículo do Crea-DF	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Presidente e Conselheiros	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de passagens aéreas à Presidente e Conselheiros	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas do contrato de serviços terceirizados (limpeza e conservação, motoboy, telefonista, copeiragem, jardinagem e agente de portaria)	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas do contrato de serviços terceirizados (Vigilância noturna armada nas dependências do Crea-DF)	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para realizar o evento "Semana	R$ 25.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

	Tecnológica de Brasília - TEC Brasília". O total da despesa a ser realizada com este evento é no valor de R$ 106.000,00. Desse o Confea irá repassar por meio de convênio a quantia de R$ 81.000,00 e o restante será arcado pelo Crea-DF	
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas do contrato de serviços de outsourcing	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínio	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas taxas de condomínio da sala do Crea-DF situada na cidade de Taguatinga	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender despesas com contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção e reparos na rede elétrica do Conselho	R$ 33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário para atender as despesas do contrato de serviços de reprografia	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação para a restituição de saldo utilizado em transposições orçamentárias e reforço de dotação para atender as despesas com demandas judiciais	R$ 277.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de microcomputadores	R$ 57.000,00
Total		**R$ 434.000,00**

Quanto ao valor restante de R$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil) propomos que seja utilizado para deduzir os déficits de arrecadação de algumas dotações de receitas, que de acordo com os cálculos ficarão abaixo da previsão orçamentária. Conforme explicado anteriormente, nos casos em que haja a necessidade de reduzir a previsão orçamentária de receita deve reduzir em contrapartida dotações de despesas visando o equilíbrio do orçamento. Entretanto, considerando que dentro do grupo de receitas houve dotações como a de ART que extrapolou a previsão de arrecadação, o saldo arrecadado a maior poderá ser utilizado para compensar as demais dotações deficitárias. As receitas que serão compensadas neste caso são as seguintes:

Dotação	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.02.01.01.004 - Anuidade PF do Exercício Nível Médio - Técnicos Industriais	Proposta de redução considerando que foi realizado o repasse ao Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e que a quantia repassa foi deduzida diretamente na dotação de receita, conforme estabelece a nota técnica emitida pelo Confea	R$ 36.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.004 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 4	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 16.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.005 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 5	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 25.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 6	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 13.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Anuidade	Proposta de redução considerando que o	R$ 56.000,000

PJ do Exercício - Faixa 7	valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	
5.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 1	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 15.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.003 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 3	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 13.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.004 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 4	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 4.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.005 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 5	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 7.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.007 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 7	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 24.000,00
5.2.1.2.1.05.01.02 - Emolumentos com Inscrição - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de	R$ 9.000,00

	dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	
5.2.1.2.1.05.03.02 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.05.04.02 - Emolumentos com Vistos de Registros - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 6.000,00
5.2.1.2.1.08.02.01 - Multas de Infrações PF	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.08.02.02 - Multas de Infrações PJ	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	Proposta de redução considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro/2018 ficará abaixo do total orçado para o exercício.	R$ 32.000,00
Total		**R$ 466.000,00**

2 **5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES**: São as receitas oriundas do recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, do exercício e de exercícios anteriores, além dos valores das anuidades referentes a novas inscrições. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.02.01.01.003 - Anuidade PF do Exercício Nível Médio - Técnicos Agrícolas	Transposição Orçamentária n.º 22/2018, realizada para atender o disposto na Decisão Plenária n.º 0974/2018 do Confea	R$ 50.035,20
	Transposição Orçamentária n.º 27/2018, realizada para atender o disposto na Decisão Plenária n.º 0974/2018 do Confea	R$ 422,89
5.2.1.2.1.02.01.01.004 - Anuidade PF do Exercício Nível Médio - Técnicos Industriais	Transposição Orçamentária n.º 22/2018, realizada para atender o disposto na Decisão Plenária n.º 0974/2018 do Confea	R$ 468.469,26
	Transposição Orçamentária n.º 27/2018, realizada para atender o disposto na Decisão Plenária n.º 0974/2018 do Confea	R$ 22.310,67
Total		**R$ 541.238,302**

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Superior	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 48.000,0
5.2.1.2.1.02.01.02.002 - Anuidade PF de Exercícios Anteriores - Nível Médio	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 35.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade	Proposta de suplementação considerando	R$ 18.000,00

PJ do Exercício - Faixa 1	que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	
5.2.1.2.1.02.02.01.002 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 2	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 13.000,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003 - Anuidade PJ do Exercício - Faixa 3	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.002 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 2	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 44.000,00
5.2.1.2.1.02.02.02.006 - Anuidade PJ de Exercícios Anteriores - Faixa 6	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 14.000,00
Total		**R$ 177.000,00**

3. 5.2.1.1.1.04 – RECEITA PATRIMONIAL: São receitas oriundas do recebimento de locação do auditório deste Conselho. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	Proposta de suplementação considerando	R$ 1.000,00

	que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	

4 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS: São as receitas referentes às inscrições, certidões e vistos de pessoas físicas, pessoas jurídicas e ainda expedição de carteiras. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.05.01.01 - Emolumentos com Inscrição - Profissionais - PF	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 5.000,00
5.2.1.2.1.05.02.01 - Emolumentos com Expedição de Carteiras - Profissionais - PF	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 2.000,00
5.2.1.2.1.05.03.01 - Emolumentos com Expedição de Certidões - Profissionais - PF	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 51.000,00
Total		**R$ 58.000,00**

5. 5.2.1.1.1.06 – FINANCEIRAS: São receitas de operações financeiras, rendimentos de poupança, juros de mora, multas e atualização monetária sobre anuidades e multas de infrações. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.06.02.01 - Juros de Mora sobre Anuidades de PF	Proposta de suplementação considerando que à época da elaboração da Proposta Orçamentária para o presente exercício a DCO não dispunha de dados suficientes para realizar previsão orçamentária de receitas nestas dotações. Entretanto em janeiro de 2018 conforme ajustes realizados no Sistema de Arrecadação de Receitas - SAR foi possível separar do principal as atualizações monetárias, juros e multa sobre anuidades e multas por infrações. Portanto no orçamento do exercício constam essas receitas devidamente executadas, mas sem a devida previsão o que torna necessário incrementar os valores já arrecadados no orçamento vigente.	R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02 - Juros de Mora sobre Anuidades de PJ		R$ 80.000,00
5.2.1.2.1.06.04.01 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações - PF		R$ 156.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02 - Juros de Mora sobre Multas de Infrações - PJ		R$ 140.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001 - Atualização Monetária sobre Multas de Infração - PF		R$ 12.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002 - Atualização Monetária sobre Multas de Infração - PJ		R$ 23.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01.001 - Multas sobre Anuidades - PF		R$ 400.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01.002 - Multas sobre Anuidades - PJ		R$ 200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Rendimentos de Poupança	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente	R$ 23.000,00
Total		**R$ 1.114.000,00**

6 **5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação considerando que o Crea-DF celebrará convênio com o Confea para realizar o evento "Semana Tecnológica de Brasília - TEC Brasília". A mesma quantia será suplementada em dotação de despesa para a devida aplicação dos recursos.	R$ 81.000,00

7 **5.2.1.1.1.08 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** São as receitas decorrentes de multas aplicadas a profissionais e empresas, receitas com recebimentos de débitos inscritos em dívida ativa e ainda indenizações e restituições diversas. Neste grupo de contas de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação	Justificativa	Valor da Suplementação
5.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Tributária (Anuidades)	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente.	R$ 128.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	Proposta de suplementação considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente.	R$ 126.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas não Identificadas	Proposta de suplementação considerando o valor de receitas recebidas pelo Conselho e não identificadas no período.	R$ 22.000,00
Total		**R$ 276.000,00**

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**17.607.480,00**	**84,57**	**17.395.280,00**	**90,80**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.658.212,32	17,57	4.558.212,32	23,79
Receitas de Contribuição	10.726.339,83	51,52	9.068.339,83	47,34
Receita Patrimonial	4.500,00	0,02	5.500,00	0,03
Receita de Serviços	750.410,60	3,60	713.410,60	3,72
Receitas Financeiras	220.000,00	1,06	1.334.000,00	6,96
Transferências Correntes	1.234.389,00	5,93	588.189,00	3,07
Outras Receitas Correntes	1.013.628,25	4,87	1.127.628,25	5,89
Receitas de Capital	**3.212.000,00**	**15,43**	**1.762.000,00**	**9,20**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.300.000,00	11,05	850.000,00	4,44
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	912.000,00	4,38	912.000,00	4,76
Total	**20.819.480,00**	**100,00**	**19.157.280,00**	**100,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreendem ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.05 - Outras Gratificações	Transposição Orçamentária n.º 05/2018, realizada para atender as despesas com produtividade dos fiscais no exercício de 2018, conforme autorização da Chefe do Gabinete da Presidência por meio do memorando n.º 030/2018 - GAB.	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 12/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contratação de 01 (um) Assessor para o DFI,	R$ 9.000,00

		conforme autorização da Presidência por meio do Despacho n.º 217/2018 - DCO.	
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 16/2018, realizada para atender a despesa com diferença de EC, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 233/2018 - DCO.	R$ 14.000,00
	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal		R$ 3.300,00
	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS		R$ 1.200,00
	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento		R$ 200,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Transposição Orçamentária n.º 23/2018, realizada para atender a despesas com aditivo contratual junto a empresa Real JG Serviços Gerais Eirelli, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo nº 218.705/2016.	R$ 38.500,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Transposição Orçamentária n.º 24/2018, realizada para atender as despesas com prorrogação de contratação de empregado comissionado EC-03 pelo período de outubro a 31 de dezembro/2018, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 388/2018 - DCO.	R$ 13.900,00
	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS		R$ 1.700,00
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Transposição Orçamentária n.º 25/2018, realizada para atender as despesas com encargos de FGTS	R$ 800,00

		sobre o salário do empregado Denis Cavalcanti Nobre, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 389/2018 - DCO.	
5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH.	R$ 14.500,00
	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário		R$ 4.500,00
	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal		R$ 4.500,00
	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS		R$ 1.500,00
	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP sobre Folha de Pagamento		R$ 200,00
Total			**R$ 157.800,00**

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra(s) dotação(s) de despesa(s)	R$ 50.000,00
	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o	R$ 30.000,00

		exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra(s) dotação(s) de despesa(s)	
5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra(s) dotação(s) de despesa(s)	R$ 40.000,00
Total			**R$ 120.000,00**

2 3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - Compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil e militar, tais como: ajuda de custo, indenização de transporte, auxilio moradia, auxilio alimentação, auxilio transporte bem como outros decorrentes de acordo ou convenção coletiva no que se refere aos empregados públicos. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra dotação de despesa.	R$ 25.000,00

3 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra(s) dotação(s) de despesa(s)	R$ 33.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. A quantia suprimida será utilizada para reforço orçamentário de outra(s) dotação(s) de despesa(s)	R$ 10.000,00
	5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado como reforço Orçamentário para atender as despesas com aquisição de diversos materiais de construção	R$ 18.000,00
Total			**R$ 61.000,00**

4 3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.03.04.02 5 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	5.2.2.2.1.04.08.02 - Despesas com Locomoção de Conselheiros	Proposta de redução considerando que as despesas desta dotação ficarão abaixo do previsto para o exercício. O valor suprimido será utilizado como reforço Orçamentário para atender as despesas com reembolso a Conselheiros por deslocamento para participação em reuniões no Crea-DF.	R$ 15.000,00

5 3.3.2.1 - **DIÁRIAS** - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 07/2018, realizada para adequar as despesas com fornecimento de diárias a colaboradores externos que irão participar da SOEAA a serem pagas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua. A Transposição foi autorizada pela Presidência por meio do memorando n.º 041/2018.	R$ 16.500,00
		Transposição Orçamentária n.º	R$ 200,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

		32/2018, realizada para atender as despesa com fornecimento de diárias à colaboradores, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 178/2018 - PRES.	
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 20/2018, realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 098/2018- PRES.	R$ 3.900,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 09/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 041/2018 - PRES.	R$ 4.000,00
	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 13/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 081/2018 - PRES.	R$ 960,00
Total			**R$ 25.560,00**

6 3.3.2.2.2 - PASSAGENS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do fornecimento de passagens aéreas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 08/2018, realizada para adequar as despesas com aquisição de passagens aéreas a colaboradores externos que irão participar da SOEAA a serem pagas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua. A Transposição foi autorizada pela Presidência por meio do memorando n.º 041/2018.	R$ 6.300,00
		Transposição Orçamentária n.º 17/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para colaboradores externos a serviço do Crea-DF, conforme autorização da presidência por meio do memorando n.º 096/2018 - PRES.	R$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiros	Transposição Orçamentária n.º 31/2018, realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros, conforme autorização por meio do memorando n.º 178/2018 - PRES.	R$ 4.500,00
5.2.2.2.1.04.06.03 -	5.2.2.2.1.04.05.02 -	Transposição Orçamentária n.º	R$ 3.000,00

Passagens Aéreas a Colaboradores	Diárias à Presidente e Conselheiros	10/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a Presidente e Conselheiros, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 041/2018 - PRES.	
	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 14/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 081/2018 - PRES.	R$ 1.000,00
Total			**R$ 15.800,00**

7 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	Transposição Orçamentária n.º 15/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do Crea-DF no exercício de 2018,	R$ 4.000,00

		conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 232/2018 - DCO.	
	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Transposição Orçamentária n.º 30/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de licença de utilização do software de edição gráfica Adobe Creative Cloud, conforme autorização as página 589 do Processo Administrativo n.º 206.069/2014	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	Transposição Orçamentária n.º 11/2018, realizada para atender as despesas com taxa pelos serviços de agenciamento de estágio no período de 20/06 a 31/12/2018, conforme autorização da Presidência por meio do Memorando n.º 222/2018 - ADH.	R$ 3.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Transposição Orçamentária n.º 23/2018, realizada para atender a despesas com aditivo contratual junto à empresa Real JG Serviços Gerais Eirelli, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo nº 218.705/2016.	R$ 38.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024 - Seguros de Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 28/2018, realizada para atender as despesas com aquisição e instalação de persianas, conforme autorização do DAF no Processo	R$ 2.500,00

		Administrativo n.º 215.260/2018.	
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	Transposição Orçamentária n.º 06/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de luminárias para o Bloco B, conforme autorização da Presidente por meio do memorando n.º 29/2018 - DTE/DAT.	R$ 29.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 19/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas a empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 098/2018- PRES.	R$ 1.760,00
Total			**R$ 84.960,00**

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - serviços de auditoria independente	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do	R$ 44.300,00

		Prodesu no exercício de 2018 - serviços de auditoria para certificação ISO	
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - Certificação ISO 9001:2015	R$ 18.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - curso de Redação e Gramática	R$ 24.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - treinamento em coaching	R$ 47.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018	R$ 53.000,00
Total			**R$ 206.300,00**

8 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.09.01.003 - Serviços Advocatícios	Transposição Orçamentária n.º 04/2018, realizada para atender as despesas com pagamento de honorários advocatícios aos advogados do Crea-DF no período de 01/08 a 31/12/2017, conforme autorização da Presidência às fls. 50.	R$ 3.900,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Transposição Orçamentária n.º 18/2018, realizada para atender as despesas com contratação de consultoria de marketing e comunicação estratégica para análise e discussão do posicionamento e da imagem institucionais do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do Processo Administrativo n.º 210.265/2018.	R$ 8.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	Transposição n.º 23/2018, realizada para atender a despesas com aditivo contratual junto à empresa Real JG Serviços Gerais Eirelli, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo nº 218.705/2016.	R$ 57.000,00
	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 26/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender	R$ 2.000,00

	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Conselheiros	as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 73/2018 - AJU.	R$ 12.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas à Funcionários		R$ 4.000,00
	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas à Conselheiros		R$ 15.000,00
	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Transposição Orçamentária n.º 34/2018, realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafin	R$ 107.000,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 29/2018, realizada para atender as despesas com aquisição e instalação de piso flutuante no Gabinete, Secretaria da Presidência e Sala dos Profissionais, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.262/2018.	R$ 6.000,00
Total			**R$ 214.900,00**

9 5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL - Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Origem Redução	Dotação Destino Suplementação	Justificativa	Valor Redução

5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que está previsto no presente orçamento o recebimento da quantia de R$ 2.300.000,00. Do valor total foi recebido R$ 850.000,00, e o restante será repassado apenas no exercício de 2019	R$ 1.450.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018	R$ 62.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - Aquisição de Storage	R$ 80.000,00
		Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018 - Aquisição de impressoras térmicas	R$ 18.900,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018	R$ 49.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências	Proposta de redução considerando que não haverá mais a celebração	R$ 311.000,00

Processamento de Dados	Intragovernamentais	de convênio junto ao Confea para obter as linhas de créditos do Prodesu no exercício de 2018	
Total			**R$ 1.970.900,00**

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram a substituição de servidores e empregadas públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do Setor Público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. Neste grupo foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH	R$ 14.500,00
5.2.2.2.1.01.01.03 -	5.2.2.2.1.01.01.04 -	Transposição Orçamentária n.º	R$ 9.000,00

Cargo em Comissão	Gratificação de Função	12/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com contratação de 01 (um) Assessor para o DFI, conforme autorização da Presidência por meio do Despacho n.º 217/2018 - DCO.	
		Transposição Orçamentária n.º 16/2018, realizada para atender a despesa com diferença de EC, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 233/2018 - DCO.	R$ 14.000,00
	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 24/2018, realizada para atender as despesas com prorrogação de contratação de empregado comissionado EC-03 pelo período de outubro a 31 de dezembro/2018, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 388/2018 - DCO.	R$ 13.900,00
5.2.2.2.1.01.01.05 - Outras Gratificações	5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Transposição Orçamentária n.º 05/2018, realizada para atender as despesas com produtividade dos fiscais no exercício de 2018, conforme autorização da Chefe do Gabinete da Presidência por meio do memorando n.º 030/2018 - GAB.	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de	Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as	R$ 4.500,00

Natal 13º Salário	Férias	despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH	
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 16/2018, realizada para atender a despesa com diferença de EC, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 233/2018 - DCO.	R$ 3.300,00
		Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH	R$ 4.500,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 16/2018, realizada para atender a despesa com diferença de EC, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 233/2018 - DCO.	R$ 1.200,00
		Transposição Orçamentária n.º 24/2018, realizada para atender as	R$ 1.700,00

		despesas com prorrogação de contratação de empregado comissionado EC-03 pelo período de outubro a 31 de dezembro/2018, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 388/2018 - DCO.	
		Transposição Orçamentária n.º 25/2018, realizada para atender as despesas com encargos de FGTS sobre o salário do empregado Denis Cavalcanti Nobre, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 389/2018 - DCO.	R$ 800,00
		Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH	R$ 1.500,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 16/2018, realizada para atender a despesa com diferença de EC, conforme autorização da Presidência no memorando n.º 233/2018 - DCO.	R$ 200,00
		Transposição Orçamentária n.º 33/2018, realizada para atender as	R$ 200,00

		despesas com incorporação de gratificação por exercício de função dos empregados José Rômulo de Almeida Júnior e Matildes das Graças Portela, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 363/2018 - ADH	
Total			**R$ 119.300,00**

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 30.000,00
Total			**R$ 120.000,00**

2 5.2.2.2.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social - RPS e do regime geral da previdência social – RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 25.000,00

3 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 06/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de luminárias para o Bloco B, conforme autorização da Presidente por meio do memorando n.º 29/2018 - DTE/DAT.	R$ 29.700,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de diversos materiais de construção	R$ 18.000,00

5.2.2.2.1.04.03.02.002 - Peças e Acessórios	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação para atender despesas com aquisição de pneu para caminhonete do Crea-DF	R$ 1.000,00
Total			**R$ 19.000,00**

4 3.3.2.1 - DIÁRIAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 13/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a empregados, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 081/2018 - PRES.	R$ 960,00
	5.2.2.2.1.04.05.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 14/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 081/2018 - PRES.	R$ 1.000,00
	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente	Transposição Orçamentária n.º 20/2018, realizada para atender as	R$ 3.900,00

	e Conselheiro	despesas com fornecimento de diárias a empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 098/2018- PRES.	
	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 26/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 73/2018 - AJU.	R$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiro	5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 09/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 041/2018 - PRES.	R$ 4.000,00
	5.2.2.2.1.04.05.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	Transposição Orçamentária n.º 10/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para a Presidente e Conselheiros, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 041/2018 - PRES.	R$ 3.000,00

	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 26/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 73/2018 - AJU.	R$ 12.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiro	5.2.2.2.1.04.05.01 - Passagens Aéreas à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 31/2018, realizada para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Conselheiros, conforme autorização por meio do memorando n.º 178/2018 - PRES.	R$ 4.500,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias à Colaboradores	5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias à Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 07/2018, realizada para adequar as despesas com fornecimento de diárias a colaboradores externos que irão participar da SOEAA a serem pagas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua. A Transposição foi autorizada pela Presidência por meio do memorando n.º 041/2018.	R$ 16.500,00
		Transposição Orçamentária n.º 32/2018, realizada para atender as despesa com fornecimento de diárias à colaboradores, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 178/2018 -	R$ 200,00

		PRES.	
Total			**R$ 48.060,00**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias à Presidente e Conselheiro	5.2.2.2.1.04.03.01.01 6 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 10.000,00

6 3.3.2.2.2 - PASSAGENS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do fornecimento de passagens aéreas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	5.2.2.2.1.04.09.01.04 7 - Inscrições	Transposição Orçamentária n.º 19/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas a empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 098/2018- PRES	R$ 1.760,00
	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 26/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para	R$ 4.000,00

		Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 73/2018 - AJU.	
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 26/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com fornecimento de diárias e passagens aéreas para Presidente, Conselheiros e Empregados do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 73/2018 - AJU.	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	Transposição Orçamentária n.º 08/2018, realizada para adequar as despesas com aquisição de passagens aéreas a colaboradores externos que irão participar da SOEAA a serem pagas com recursos de convênio a ser celebrado com a Mútua. A Transposição foi autorizada pela Presidência por meio do memorando n.º 041/2018.	R$ 6.300,00
		Transposição Orçamentária n.º 17/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para colaboradores externos a serviço do Crea-DF, conforme autorização da	R$ 1.000,00

		presidência por meio do memorando n.º 096/2018 - PRES.	
Total			**R$ 28.060,00**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para Presidente e Conselheiros do Crea-DF	R$ 10.000,00

6 3.3.2.2.2 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes do reembolso a Conselheiros para a participação em reuniões no Crea-DF. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.08.02 - Despesas com Locomoção - Conselheiros	5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário	R$ 15.000,00

7 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade governamental. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 18/2018, realizada para atender as despesas com contratação de consultoria de marketing e comunicação estratégica para análise e discussão do posicionamento e da imagem institucionais do Crea-DF, conforme autorização da Presidência por meio do Processo Administrativo n.º 210.265/2018.	R$ 8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003 - Serviços Advocatícios	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 04/2018, realizada para atender as despesas com pagamento de honorários advocatícios aos advogados do Crea-DF no período de 01/08 a 31/12/2017, conforme autorização da Presidência às fls. 50.	R$ 3.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.2.2.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias	Transposição Orçamentária n.º 23/2018, realizada para atender a despesas com aditivo contratual junto a empresa Real JG Serviços Gerais Eirelli, conforme autorização da Presidência no Processo Administrativo nº 218.705/2016.	R$ 38.500,00
	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais		R$ 38.500,00
	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais		R$ 57.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012 - Serviços de Intermediação de	5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do	Transposição Orçamentária n.º 11/2018, realizada para atender as despesas com taxa pelos serviços de	R$ 3.500,00

Estágios	Trabalho	agenciamento de estágio no período de 20/06 a 31/12/2018, conforme autorização da Presidência por meio do Memorando n.º 222/2018 - ADH.	
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 15/2018, realizada a título de reforço orçamentário para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do Crea-DF no exercício de 2018, conforme autorização da Presidência por meio do memorando n.º 232/2018 - DCO.	R$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Transposição Orçamentária n.º 30/2018, realizada para atender as despesas com aquisição de licença de utilização do software de edição gráfica Adobe Creative Cloud, conforme autorização às página 589 do Processo Administrativo n.º 206.069/2014	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.2.2.1.04.09.01.024 - Seguros de Bens Imóveis	Transposição Orçamentária n.º 28/2018, realizada para atender as despesas com aquisição e instalação de persianas, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.260/2018.	R$ 2.500,00
	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 29/2018, realizada para atender as despesas com aquisição e instalação de piso flutuante no Gabinete,	R$ 6.000,00

		Secretaria da Presidência e Sala dos Profissionais, conforme autorização do DAF no Processo Administrativo n.º 215.262/2018.	
Total			**R$ 166.900,00**

Propomos ainda neste grupo de contas as seguintes suplementações:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços terceirizados de limpeza e conservação, copeiragem, motoboy, telefonista, jardinagem, mestre de obras e supervisão.	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva		Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços vigilância armada noturna nas dependências do Crea-DF.	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais		Proposta de suplementação para contratação de empresa para realizar o evento "Semana Tecnológica de Brasília - TEC Brasília" - Parte do Crea-DF	R$ 25.000,00
	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	Proposta de suplementação para contratação de empresa para realizar o evento "Semana Tecnológica de Brasília - TEC Brasília" - Parte a ser	R$ 81.000,00

		realizada por meio de recursos proveniente de convênio a ser celebrado com o Confea	
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender despesas com contrato de impressão (outsourcing)	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.028 - Condomínios	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender as despesas com taxa de condomínio da sala do Crea-DF na cidade de Taguatinga	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação para atender despesas com serviços de instalação elétrica do Conselho	R$ 33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e instalação de toldos para veículos	R$ 33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação a título de reforço Orçamentário para atender as despesas com contrato de serviços de reprografia, encadernação e plastificação	R$ 5.000,00
Total			**R$ 203.000,00**

8 5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES - Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de demandas judiciais, indenizações e restituições, despesas de exercícios anteriores e adiantamento de suprimento de fundos. Neste grupo de contas foram realizadas as seguintes transposições orçamentárias:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Transposição Orçamentária n.º 34/2018, realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio Prodesu/Prodafin	R$ 107.000,00

Propomos ainda neste grupo de contas os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	5.2.1.2.1.01.01.01.00 1 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação para realizar a restituição de saldo suprimido em transposição orçamentária e para reforço de dotação para atender as despesas com demandas judiciais	R$ 277.000,00

8 **5.2.2.2.2 DESPESAS DE CAPITAL -** Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento. Neste grupo de contas propomos os seguintes ajustes:

Dotação Suplementada	Dotação Origem Redução	Justificativa	Valor Suplementação
5.2.2.2.2.01.03.06	5.2.1.2.1.01.01.01.00 1 - Anotação de Responsabilidade Técnica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microcomputadores	R$ 57.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	**16.851.458,00**	**80,94**	**17.103.158,00**	**89,28**
Pessoal/Encargos	9.681.388,00	46,50	9.642.888,00	50,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.130.570,00	29,44	6.251.670,00	32,63
Tributárias e Contributivas	3.900,00	0,02	3.900,00	0,02
Demais Despesas Correntes	544.650,00	2,62	713.750,00	3,73
Serviços Bancários	290.950,00	1,40	290.950,00	1,52
Transferências Correntes	200.000,00	0,96	200.000,00	1,04
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	**3.968.022,00**	**19,06**	**2.054.122,00**	**10,72**
Investimentos	3.968.022,00	19,06	2.054.122,00	10,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	**20.819.480,00**	**100,00**	**19.157.280,00**	**100,00**

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2018 do Crea-DF.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2018

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**15.510.327,61**	**74,50**	**3.148.238,02**	**15,12**	**4.810.438,02**	**23,11**	**19.157.280,00**
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**19.731.000,00**	**17.607.480,00**	**14.661.482,53**	**83,27**	**3.148.238,02**	**17,88**	**3.360.438,02**	**19,09**	**17.395.280,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**3.658.212,32**	**3.658.212,32**	**3.396.486,80**	**92,85**	**900.000,00**	**24,60**	**-**	**-**	**4.558.212,32**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA**	**3.658.212,32**	**3.658.212,32**	**3.396.486,80**	**92,85**	**900.000,00**	**24,60**	**-**	**-**	**4.558.212,32**
5.2.1.2.1.01.01.01	**ANOTAÇÃO DE RESPONSAB. TÉCNICA**	**3.658.212,32**	**3.658.212,32**	**3.396.486,80**	**92,85**	**900.000,00**	**24,60**	**-**	**-**	**4.558.212,32**
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	3.658.212,32	3.658.212,32	3.396.486,80	92,85	900.000,00	24,60		-	4.558.212,32
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agronômico	-	-	-		-				-
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.726.339,83**	**10.726.339,83**	**8.364.342,15**	**77,98**	**718.238,02**	**6,70**	**2.376.238,02**	**22,15**	**9.068.339,83**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**7.234.986,42**	**7.234.986,42**	**5.208.108,25**	**71,99**	**624.238,02**	**8,63**	**2.203.238,02**	**30,45**	**5.655.986,42**
5.2.1.2.1.02.01.01	**PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO**	**6.421.356,62**	**6.421.356,62**	**4.459.325,44**	**69,45**	**541.238,02**	**8,43**	**2.203.238,02**	**34,31**	**4.759.356,62**
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.811.158,01	5.811.158,01	4.111.217,15	70,75	-	-	1.400.000,00	24,09	4.411.158,01
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	610.198,61	610.198,61	28.656,85	4,70		-	581.238,02	95,25	28.960,59
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio - Técnicos Agrícolas			50.458,09		50.458,09		-		50.458,09
5.2.1.2.1.02.01.01.004	Nível Médio - Técnicos Industriais			268.993,35		490.779,93		222.000,00		268.779,93
5.2.1.2.1.02.01.02	**PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**813.629,80**	**813.629,80**	**748.782,81**	**92,03**	**83.000,00**	**10,20**	**-**	**-**	**896.629,80**
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	574.658,67	574.658,67	523.308,83	91,06	48.000,00	8,35	-	-	622.658,67
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	238.971,13	238.971,13	225.473,98	94,35	35.000,00	14,65	-	-	273.971,13
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.491.353,41**	**3.491.353,41**	**3.156.233,90**	**90,40**	**94.000,00**	**2,69**	**173.000,00**	**4,96**	**3.412.353,41**
5.2.1.2.1.02.02.01	**PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO**	**3.084.766,60**	**3.084.766,60**	**2.815.702,19**	**91,28**	**36.000,00**	**1,17**	**110.000,00**	**3,57**	**3.010.766,60**
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	396.462,74	396.462,74	385.655,39	97,27	18.000,00	4,54		-	414.462,74
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	627.929,22	627.929,22	566.198,22	90,17	13.000,00	2,07		-	640.929,22
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	399.643,76	399.643,76	380.949,88	95,32	5.000,00	1,25		-	404.643,76
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	327.669,79	327.669,79	297.127,28	90,68	-	-	16.000,00	4,88	311.669,79
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	291.697,27	291.697,27	252.470,93	86,55		-	25.000,00	8,57	266.697,27
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	508.944,90	508.944,90	466.643,90	91,69	-	-	13.000,00	2,55	495.944,90
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	532.418,92	532.418,92	466.656,59	87,65		-	56.000,00	10,52	476.418,92
5.2.1.2.1.02.02.02	**PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR**	**406.586,81**	**406.586,81**	**340.531,71**	**83,75**	**58.000,00**	14,27	**63.000,00**	**15,49**	**401.586,81**
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	89.935,36	89.935,36	60.459,00	67,22		-	15.000,00	16,68	74.935,36
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	74.419,93	74.419,93	94.667,46	127,21	44.000,00	59,12	-	-	118.419,93
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	59.130,69	59.130,69	43.350,52	73,31		-	13.000,00	21,99	46.130,69
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	39.788,42	39.788,42	29.695,34	74,63		-	4.000,00	10,05	35.788,42
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	33.157,24	33.157,24	25.298,96	76,30		-	7.000,00	21,11	26.157,24
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	54.156,66	54.156,66	60.772,45	112,22	14.000,00	25,85	-	-	68.156,66
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	55.998,51	55.998,51	26.287,98	46,94		-	24.000,00	42,86	31.998,51
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-	-						-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**14.384.552,15**	**14.384.552,15**	**11.760.828,95**	**81,76**	**1.618.238,02**	**11,25**	**2.376.238,02**	**16,52**	**13.626.552,15**

Folha nº 378
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**14.384.552,15**	**14.384.552,15**	**11.760.828,95**	**81,76**	**1.618.238,02**	11,25	**2.376.238,02**	**16,52**	**13.626.552,15**
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.500,00**	**4.500,00**	**5.625,00**	**125,00**	**1.000,00**	**22,22**	**-**	**-**	**5.500,00**
5.2.1.2.1.04.01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**4.500,00**	**4.500,00**	**5.625,00**	**125,00**	**1.000,00**	**22,22**	**-**	**-**	**5.500,00**
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	4.500,00	4.500,00	5.625,00	125,00	1.000,00	22,22	-	-	5.500,00
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**750.410,60**	**750.410,60**	**534.696,84**	**71,25**	**58.000,00**	**7,73**	**95.000,00**	**12,66**	**713.410,60**
5.2.1.2.1.05.01	**EMOLUMENTOS COM INSCRICOES**	**264.151,10**	**264.151,10**	**194.767,01**	**73,73**	**5.000,00**	**1,89**	**9.000,00**	**3,41**	**260.151,10**
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	137.462,00	137.462,00	106.898,35	77,77	5.000,00	3,64		-	142.462,00
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	126.689,10	126.689,10	87.868,66	69,36	-	-	9.000,00	7,10	117.689,10
5.2.1.2.1.05.02	**EMOL. COM EXPEDICÕES CARTEIRAS**	**117.045,00**	**117.045,00**	**89.606,75**	**76,56**	**2.000,00**	**1,71**	**-**	**-**	**119.045,00**
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	117.045,00	117.045,00	89.606,75	76,56	2.000,00	1,71	-	-	119.045,00
5.2.1.2.1.05.03	**EMOLUMENTOS COM EXPEDICÕES DE CERTIDÕES**	**342.465,00**	**342.465,00**	**234.570,26**	**68,49**	**51.000,00**	**14,89**	**80.000,00**	**23,36**	**313.465,00**
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	190.740,00	190.740,00	181.416,74	95,11	51.000,00	26,74	-	-	241.740,00
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	151.725,00	151.725,00	53.153,52	35,03		-	80.000,00	52,73	71.725,00
5.2.1.2.1.05.04	**EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS**	**26.749,50**	**26.749,50**	**15.752,82**	**58,89**	**-**	**-**	**6.000,00**	**22,43**	**20.749,50**
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	433,50	433,50	421,05	97,13		-	-	-	433,50
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	26.316,00	26.316,00	15.331,77	58,26	-	-	6.000,00	22,80	20.316,00
5.2.1.2.1.05.07	**RECEITAS DIVERSAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-		-				-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**15.139.462,75**	**15.139.462,75**	**12.301.150,79**	81,25	**1.677.238,02**	**11,08**	**2.471.238,02**	**16,32**	**14.345.462,75**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	15.139.462,75	15.139.462,75	12.301.150,79	81,25	1.677.238,02	11,08	2.471.238,02	16,32	14.345.462,75
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	1.035.033,17	470,47	1.114.000,00	506,36	-	-	1.334.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	119.677,05		160.000,00		-		160.000,00
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	60.153,52		80.000,00		-		80.000,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	59.523,53		80.000,00		-		80.000,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	223.489,28		296.000,00		-		296.000,00
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	117.761,88		156.000,00		-		156.000,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	105.727,40		140.000,00		-		140.000,00
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	220.000,00	220.000,00	691.866,84	314,48	658.000,00	299,09	-	-	878.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	(118,53)		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	(118,53)		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	26.508,00		35.000,00		-		35.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	9.136,97		12.000,00		-		12.000,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	17.371,03		23.000,00		-		23.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	483.267,26		600.000,00		-		600.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	330.685,98		400.000,00		-		400.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	152.581,28		200.000,00		-		200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	182.210,11	82,82	23.000,00	10,45	-	-	243.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	220.000,00	220.000,00	182.210,11	82,82	23.000,00	10,45	-	-	243.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.357.909,00	1.234.389,00	471.425,03	38,19	81.000,00	6,56	727.200,00	58,91	588.189,00
5.2.1.2.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	3.357.909,00	1.234.389,00	471.425,03	38,19	81.000,00	6,56	727.200,00	58,91	588.189,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.04	Transferencias de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.013.628,25	1.013.628,25	853.873,54	84,24	276.000,00	27,23	162.000,00	15,98	1.127.628,25
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	416.500,00	416.500,00	502.661,47	120,69	254.000,00	60,98	-	-	670.500,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	365.500,00	365.500,00	370.580,34	101,39	128.000,00	35,02	-	-	493.500,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	51.000,00	51.000,00	132.081,13	258,98	126.000,00	247,06	-	-	177.000,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRACÕES	565.250,00	565.250,00	329.258,94	58,25	-	-	130.000,00	23,00	435.250,00
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	157.250,00	157.250,00	81.661,38	51,93		-	50.000,00	31,80	107.250,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	408.000,00	408.000,00	247.597,56	60,69		-	80.000,00	19,61	328.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	31.878,25	31.878,25	48,66	0,15	-	-	32.000,00	100,38	(121,75)
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	31.878,25	31.878,25	48,66	0,15		-	32.000,00	100,38	(121,75)
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	21.904,47		22.000,00		-		22.000,00
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	21.904,47		22.000,00		-		22.000,00
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	3.212.000,00	848.845,08	26,43	-	-	1.450.000,00	45,14	1.762.000,00
5.2.1.2.2.01	OPERACÕES DE CREDITO	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	19.731.000,00	17.607.480,00	14.661.482,53	83,27	3.148.238,02	17,88	3.360.438,02	19,09	17.395.280,00

Folha nº 349
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**19.731.000,00**	**17.607.480,00**	**14.661.482,53**	**83,27**	**3.148.238,02**	**17,88**	**3.360.438,02**	**19,09**	**17.395.280,00**
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-					-		-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	**ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	**ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-			-		-		-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprest. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02	**OUTRAS AMORT.EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**2.300.000,00**	**848.845,08**	**36,91**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**63,04**	**850.000,00**
5.2.1.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS**	**-**	**2.300.000,00**	**848.845,08**	**36,91**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**63,04**	**850.000,00**
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	-	2.300.000,00	848.845,08	36,91		-	1.450.000,00	63,04	850.000,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.06	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**912.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**912.000,00**
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro	-	912.000,00	-	-		-	-	-	912.000,00
	TOTAL GERAL	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**15.510.327,61**	**74,50**	**3.148.238,02**	**15,12**	**4.810.438,02**	**23,11**	**19.157.280,00**

Brasília(DF) 23 de novembro de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2.018	Demonstrativo Sintético da Receita

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**19.731.000,00**	**17.607.480,00**	**14.661.482,53**	**83,27**	**3.148.238,02**	**17,88**	**3.360.438,02**	**19,09**	**17.395.280,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**3.658.212,32**	**3.658.212,32**	**3.396.486,80**	**92,85**	**900.000,00**	**24,60**	**-**	**-**	**4.558.212,32**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**3.658.212,32**	**3.658.212,32**	**3.396.486,80**	**92,85**	**900.000,00**	**24,60**	**-**	**-**	**4.558.212,32**
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.658.212,32	3.658.212,32	3.396.486,80	92,85	900.000,00	24,60	-	-	4.558.212,32
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.726.339,83**	**10.726.339,83**	**8.364.342,15**	**77,98**	**718.238,02**	**6,70**	**2.376.238,02**	**22,15**	**9.068.339,83**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**7.234.986,42**	**7.234.986,42**	**5.208.108,25**	**71,99**	**624.238,02**	**8,63**	**2.203.238,02**	**30,45**	**5.655.986,42**
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.421.356,62	6.421.356,62	4.459.325,44	69,45	541.238,02	8,43	2.203.238,02	34,31	4.759.356,62
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	813.629,80	813.629,80	748.782,81	92,03	83.000,00	10,20	-	-	896.629,80
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.491.353,41**	**3.491.353,41**	**3.156.233,90**	**90,40**	**94.000,00**	**2,69**	**173.000,00**	**4,96**	**3.412.353,41**
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.084.766,60	3.084.766,60	2.815.702,19	91,28	36.000,00	1,17	110.000,00	3,57	3.010.766,60
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	406.586,81	406.586,81	340.531,71	83,75	58.000,00	14,27	63.000,00	15,49	401.586,81
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**4.500,00**	**4.500,00**	**5.625,00**	**125,00**	**1.000,00**	**22,22**	**-**	**-**	**5.500,00**
5.2.1.2.1.04.01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**4.500,00**	**4.500,00**	**5.625,00**	**125,00**	**1.000,00**	**22,22**	**-**	**-**	**5.500,00**
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**750.410,60**	**750.410,60**	**534.696,84**	**71,25**	**58.000,00**	**7,73**	**95.000,00**	**12,66**	**713.410,60**
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	264.151,10	264.151,10	194.767,01	73,73	5.000,00	1,89	9.000,00	3,41	260.151,10
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	117.045,00	117.045,00	89.606,75	76,56	2.000,00	1,71	-	-	119.045,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	342.465,00	342.465,00	234.570,26	68,49	51.000,00	14,89	80.000,00	23,36	313.465,00
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	26.749,50	26.749,50	15.752,82	58,89	-	-	6.000,00	22,43	20.749,50
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06	**FINANCEIRAS**	**220.000,00**	**220.000,00**	**1.035.033,17**	**470,47**	**1.114.000,00**	**506,36**	**-**	**-**	**1.334.000,00**
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	119.677,05		160.000,00		-		160.000,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	223.489,28		296.000,00		-		296.000,00
5.2.1.2.1.06.05	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**	**220.000,00**	**220.000,00**	**691.866,84**	**314,48**	**658.000,00**	**299,09**	**-**	**-**	**878.000,00**
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	(118,53)		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	26.508,00		35.000,00		-		35.000,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	483.267,26		600.000,00		-		600.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	182.210,11	82,82	23.000,00	10,45	-	-	243.000,00
5.2.1.2.1.07	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**3.357.909,00**	**1.234.389,00**	**471.425,03**	**38,19**	**81.000,00**	**6,56**	**727.200,00**	**58,91**	**588.189,00**
5.2.1.2.1.08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.013.628,25**	**1.013.628,25**	**853.873,54**	**84,24**	**276.000,00**	**27,23**	**162.000,00**	**15,98**	**1.127.628,25**
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	416.500,00	416.500,00	502.661,47	120,69	254.000,00	60,98	-	-	670.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	565.250,00	565.250,00	329.258,94	58,25	-	-	130.000,00	23,00	435.250,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.878,25	31.878,25	48,66	0,15	-	-	32.000,00	100,38	(121,75)
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	21.904,47		22.000,00		-		22.000,00
5.2.1.2.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**-**	**3.212.000,00**	**848.845,08**	**26,43**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**45,14**	**1.762.000,00**
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**19.731.000,00**	**17.607.480,00**	**14.661.482,53**	**74,31**	**3.125.238,02**	**15,84**	**3.360.438,02**	**17,03**	**17.395.280,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Folha nº 400
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**19.731.000,00**	**17.607.480,00**	**14.661.482,53**	**74,31**	**3.125.238,02**	**15,84**	**3.360.438,02**	**17,03**	**17.395.280,00**
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	**ALIENACAO DE BENS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**2.300.000,00**	**848.845,08**	**36,91**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**63,04**	**850.000,00**
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	2.300.000,00	848.845,08	36,91	-	-	1.450.000,00	63,04	850.000,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.06	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**912.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**912.000,00**
	VALOR TOTAL	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**15.510.327,61**	**78,61**	**3.125.238,02**	**15,84**	**4.810.438,02**	**24,38**	**19.157.280,00**

Brasília(DF) 23 de novembro de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2018

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**10.643.662,97**	**51,12**	**1.235.020,00**	**5,93**	**2.897.220,00**	**13,92**	**19.157.280,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**16.378.868,00**	**16.851.458,00**	**10.374.356,89**	**61,56**	**1.178.020,00**	**6,99**	**926.320,00**	**5,50**	**17.103.158,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**9.432.238,00**	**9.681.388,00**	**6.343.543,69**	**65,52**	**239.300,00**	**2,47**	**277.800,00**	**2,87**	**9.642.888,00**
5.2.2.2.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**7.321.430,00**	**7.456.720,00**	**4.841.391,60**	**64,93**	**195.900,00**	**2,63**	**277.800,00**	**3,73**	**7.374.820,00**
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.702.040,00	3.785.030,00	2.673.745,56	70,64	14.500,00	0,38	80.000,00	2,11	3.719.530,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	555.700,00	563.000,00	359.488,46	63,85	-	-		-	563.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	858.435,00	1.015.535,00	745.923,46	73,45	76.900,00	7,57		-	1.092.435,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	684.080,00	697.480,00	503.137,23	72,14	50.000,00	7,17	59.000,00	8,46	688.480,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	42.882,00	42.882,00	43.416,14	101,25	50.000,00	116,60	-	-	92.882,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	538.371,00	536.871,00	228.231,63	42,51	4.500,00	0,84	-	-	541.371,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	288.861,00	288.861,00	61.975,49	21,46	-	-	98.800,00	34,20	190.061,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	288.867,00	288.867,00	115.113,35	39,85	-	-	40.000,00	13,85	248.867,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	5.000,00	1.170,64	23,41	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	65.000,00	65.000,00	21.147,05	32,53	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	297.194,00	168.194,00	88.042,59	52,35	-	-	-	-	168.194,00
5.2.2.2.1.01.02	**ENCARGOS PATRONAIS**	**2.110.808,00**	**2.224.668,00**	**1.502.152,09**	**67,52**	**43.400,00**	**1,95**	**-**	**-**	**2.268.068,00**
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.516.963,00	1.598.663,00	1.036.943,31	64,86	7.800,00	0,49		-	1.606.463,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	527.740,00	556.240,00	420.221,36	75,55	35.200,00	6,33	-	-	591.440,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	66.105,00	69.765,00	44.987,42	64,48	400,00	0,57	-	-	70.165,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-						-
5.2.2.2.1.02.02	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-						-
5.2.2.2.1.02.03	**JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-						-
5.2.2.2.1.02.04	**OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-						-
5.2.2.2.1.02.05	**FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	**JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	**JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A									-
5.2.2.2.1.02.09	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
	A Transportar	**9.432.238,00**	**9.681.388,00**	**6.343.543,69**	**65,52**	**239.300,00**	**2,47**	**277.800,00**	**2,87**	**9.642.888,00**

Folha nº 401
Processo nº 212.571/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**9.432.238,00**	**9.681.388,00**	**6.343.543,69**	**65,52**	**239.300,00**	**2,47**	**277.800,00**	**2,87**	**9.642.888,00**
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.10	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.11	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.12	**OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.13	**DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.14	**JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.15	**JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.16	**OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.200.080,00**	**6.130.570,00**	**3.442.201,47**	**56,15**	**554.720,00**	**9,05**	**433.620,00**	**7,07**	**6.251.670,00**
5.2.2.2.1.04.01	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**2.823.496,00**	**2.802.746,00**	**1.858.253,43**	**66,30**	-	-	**25.000,00**	**0,89**	**2.777.746,00**
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	307.515,00	308.215,00	152.434,44	49,46	-	-	-	-	308.215,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.515.000,00	1.488.750,00	1.066.189,49	71,62	-	-	-	-	1.488.750,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.000.981,00	1.005.781,00	639.629,50	63,60	-	-	25.000,00	2,49	980.781,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**228.100,00**	**210.100,00**	**125.684,52**	**59,82**	**25.000,00**	**11,90**	-	-	**235.100,00**
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	228.100,00	210.100,00	125.684,52	59,82	25.000,00	11,90	-	-	235.100,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVICOS**	**251.400,00**	**325.400,00**	**43.726,07**	**13,44**	**48.700,00**	**14,97**	**76.000,00**	**23,36**	**298.100,00**
5.2.2.2.1.04.03.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**177.300,00**	**181.300,00**	**11.835,96**	**6,53**	**47.700,00**	**26,31**	**61.000,00**	**33,65**	**168.000,00**
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	95.000,00	95.000,00	-	-	-	-	33.000,00	34,74	62.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Públicações Técnicas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	5.000,00	5.000,00	464,16	9,28	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-			29.700,00		-		29.700,00
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	5.000,00	5.000,00	-	-	18.000,00	360,00	-	-	23.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	16.500,00	20.500,00		-	-	-	-	-	20.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	15.800,00	15.800,00	11.371,80	71,97	-	-	-	-	15.800,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	40.000,00	40.000,00	-	-		-	28.000,00	70,00	12.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativaveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.02	**DESPESAS COM VEÍCULOS**	**74.100,00**	**74.100,00**	**18.890,11**	**25,49**	**1.000,00**	**1,35**	-	-	**75.100,00**
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	74.100,00	74.100,00	18.890,11	25,49	-	-	-	-	74.100,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-		1.000,00		-		1.000,00
	A Transportar	**12.735.234,00**	**12.949.634,00**	**8.358.207,71**	**64,54**	**313.000,00**	**2,42**	**363.800,00**	**2,81**	**12.898.834,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**12.735.234,00**	**12.949.634,00**	**8.358.207,71**	**64,54**	**313.000,00**	**2,42**	**363.800,00**	2,86	**12.898.834,00**
5.2.2.2.1.04.03.03	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS**	-	**70.000,00**	**13.000,00**	**18,57**	-	-	**15.000,00**	**21,43**	**55.000,00**
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Servico de Auditoria e Perícia	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Servico de Assessoria e Consultoria	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Servicos Advocatícios	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Servicos de Instrutores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Servicos de Informática	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Servicos de Motorista	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Servicos de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	-	64.000,00	13.000,00	20,31	-	-	15.000,00	23,44	49.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**203.073,00**	**79.733,00**	**69.604,50**	**87,30**	**58.060,00**	**72,82**	**25.560,00**	**32,06**	**112.233,00**
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	85.340,00	34.500,00	20.345,60	58,97	7.860,00	22,78	16.700,00	48,41	25.660,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	101.773,00	29.273,00	29.258,90	99,95	33.500,00	114,44	3.900,00	13,32	58.873,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	15.960,00	15.960,00	20.000,00	125,31	16.700,00	104,64	4.960,00	31,08	27.700,00
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**88.200,00**	**47.700,00**	**42.025,02**	**88,10**	**38.060,00**	**79,79**	**15.800,00**	**33,12**	**69.960,00**
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	30.500,00	18.000,00	11.772,34	65,40	5.760,00	32,00	11.800,00	65,56	11.960,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	49.700,00	21.700,00	18.959,38	87,37	25.000,00	115,21	4.000,00	18,43	42.700,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	8.000,00	8.000,00	11.293,30	141,17	7.300,00	91,25	-	-	15.300,00
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**35.000,00**	**25.000,00**	**17.171,70**	**68,69**	**15.000,00**	**60,00**	-	-	**40.000,00**
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	35.000,00	25.000,00	17.171,70	68,69	15.000,00	60,00	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**13.061.507,00**	**13.172.067,00**	**8.500.008,93**	**64,53**	**424.120,00**	**3,22**	**420.160,00**	**3,19**	**13.176.027,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**13.061.507,00**	**13.172.067,00**	**8.500.008,93**	**64,53**	**424.120,00**	**3,22**	**420.160,00**	**3,19**	**13.176.027,00**
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.570.811,00**	**2.639.891,00**	**1.285.736,23**	**48,70**	**369.900,00**	**14,01**	**291.260,00**	**11,03**	**2.718.531,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	20.000,00	64.300,00	-	-	-	-	64.300,00	100,00	-
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	16.000,00	34.000,00	7.890,00	23,21	8.000,00	23,53	18.000,00	52,94	24.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-	3.889,17		3.900,00		-		3.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	91.841,00	118.641,00	31.324,84	26,40	-	-	9.000,00	7,59	109.641,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	633.610,00	533.610,00	499.958,24	93,69	144.000,00	26,99	-	-	677.610,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	214.035,00	214.035,00	126.802,67	59,24	10.000,00	4,67	-	-	224.035,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	12.418,00	12.418,00	3.038,10	24,47	-	-	3.500,00	28,18	8.918,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	76.040,00	121.000,00	2.450,00	2,02	-	-	71.000,00	58,68	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estagios	5.600,00	5.600,00	3.665,00	65,45	3.500,00	62,50	-	-	9.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	157.000,00	181.800,00	97.928,32	53,87	4.000,00	2,20	-	-	185.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-		-				-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas			-						-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	281.611,00	282.511,00	49.872,47	17,65	111.000,00	39,29	38.500,00	13,63	355.011,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	17.000,00	17.000,00	12.285,39	72,27	-	-	-	-	17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	2.301,00	46,02	-	-	2.500,00	50,00	2.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	57.605,00	57.605,00	38.127,74	66,19	5.000,00	8,68	-	-	62.605,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-					-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	4.297,00	4.297,00	3.580,20	83,32	1.000,00	23,27	-	-	5.297,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	52.544,00	50.124,00	7.903,00	15,77	-	-	-	-	50.124,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	28.800,00	130.220,00	6.571,65	5,05	41.500,00	31,87	29.700,00	22,81	142.020,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	64.200,00	34.200,00	660,00	1,93	33.000,00	96,49	-	-	67.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	138.600,00	138.600,00	79.075,58	57,05		-	-	-	138.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	33.000,00	33.000,00	17.104,62	51,83	-	-	-	-	33.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	200.000,00	185.000,00	93.535,79	50,56	-	-	-	-	185.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	87.000,00	87.000,00	44.129,43	50,72		-	-	-	87.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	131.380,00	131.380,00	80.553,84	61,31	-	-	-	-	131.380,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	4.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressao de Boletins	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	100.000,00	55.000,00		-	-	-	53.000,00	96,36	2.000,00
	A Transportar	**15.495.088,00**	**15.678.408,00**	**9.712.655,98**	**61,95**	**789.020,00**	**5,03**	**709.660,00**	**4,53**	**15.757.768,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**15.495.088,00**	**15.678.408,00**	**9.712.655,98**	**61,95**	**789.020,00**	**5,03**	**709.660,00**	**4,53**	**15.757.768,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	42.000,00	42.000,00	22.217,04	52,90	5.000,00	11,90	-	-	47.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	23.980,00	20.300,00	17.640,00	86,90	-	-	1.760,00	8,67	18.540,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	71.250,00	71.250,00	33.232,14	46,64	-	-	-	-	71.250,00
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**3.900,00**	**3.900,00**	**2.580,46**	**66,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.900,00**
5.2.2.2.1.05.01	**TRIBUTOS**	**3.900,00**	**3.900,00**	**2.580,46**	**66,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.900,00**
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	3.900,00	3.900,00	2.580,46	66,17	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.05.02	**CONTRIBUIÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**251.700,00**	**544.650,00**	**283.982,56**	**52,14**	**384.000,00**	**70,50**	**214.900,00**	**39,46**	**713.750,00**
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	229.700,00	229.700,00	31.673,61	13,79	277.000,00	120,59	214.900,00	93,56	291.800,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	292.950,00	241.527,96	82,45	107.000,00	36,53	-	-	399.950,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-		-				-
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	22.000,00	22.000,00	10.780,99	49,00	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.11	Incetivos a Educação	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**290.950,00**	**290.950,00**	**167.673,65**	**57,63**	**-**	**-**	**-**	**-**	**290.950,00**
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	290.950,00	290.950,00	167.673,65	57,63		-	-	-	290.950,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**200.000,00**	**200.000,00**	**134.375,06**	**67,19**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**200.000,00**	**200.000,00**	**134.375,06**	**67,19**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	200.000,00	200.000,00	134.375,06	67,19	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL**	**3.352.132,00**	**3.968.022,00**	**269.306,08**	**6,79**	**57.000,00**	**1,44**	**1.970.900,00**	**49,67**	**2.054.122,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**3.352.132,00**	**3.968.022,00**	**269.306,08**	**6,79**	**57.000,00**	**1,44**	**1.970.900,00**	**49,67**	**2.054.122,00**
5.2.2.2.2.01.01	**OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS**	**2.491.245,00**	**2.491.245,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.450.000,00**	**58,20**	**1.041.245,00**
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-		-				-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	2.491.245,00	2.491.245,00	-	-	-	-	1.450.000,00	58,20	1.041.245,00
5.2.2.2.2.01.02	**TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-		-		-		-
	A Transportar	**18.870.113,00**	**19.342.703,00**	**10.374.356,89**	**53,63**	**1.178.020,00**	**6,09**	**2.376.320,00**	**12,29**	**18.144.403,00**

Folha nº 403
Processo nº 202471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**18.870.113,00**	**19.342.703,00**	**10.374.356,89**	**53,63**	**1.178.020,00**	**6,09**	**2.376.320,00**	**12,29**	**18.144.403,00**
5.2.2.2.2.01.03	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**860.887,00**	**1.476.777,00**	**269.306,08**	**18,24**	**57.000,00**	**3,86**	**520.900,00**	**35,27**	**1.012.877,00**
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	62.000,00	62.700,00		-	-	-	62.000,00	98,88	700,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	443.127,00	1.007.777,00	243.140,08	24,13	-	-	98.900,00	9,81	908.877,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-	-		-				-
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	118.000,00	75.300,00	26.166,00	34,75	57.000,00	75,70	49.000,00	65,07	83.300,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	237.760,00	331.000,00	-	-	-	-	311.000,00	93,96	20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	**INTANGÍVEL**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.01	**TÍTULOS E AÇÕES**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	**INTANGÍVEL**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.01	**AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	**OUTRAS AMORTIZAÇÕES**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores		-			-		-		-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-	-			-		-		-
	A Transportar	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**10.643.662,97**	**51,12**	**1.235.020,00**	**5,93**	**2.897.220,00**	**13,92**	**19.157.280,00**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 23 de novembro de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Folha nº 404
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2018	Demonstrativo Sintético da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**10.643.662,97**	**51,12**	**1.235.020,00**	**5,93**	**2.897.220,00**	**13,92**	**19.157.280,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**16.378.868,00**	**16.851.458,00**	**10.374.356,89**	**61,56**	**1.178.020,00**	**6,99**	**926.320,00**	**5,50**	**17.103.158,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**9.432.238,00**	**9.681.388,00**	**6.343.543,69**	**65,52**	**239.300,00**	**2,47**	**277.800,00**	**2,87**	**9.642.888,00**
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.321.430,00	7.456.720,00	4.841.391,60	64,93	195.900,00	2,63	277.800,00	3,73	7.374.820,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.110.808,00	2.224.668,00	1.502.152,09	67,52	43.400,00	1,95	-	-	2.268.068,00
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.200.080,00**	**6.130.570,00**	**3.442.201,47**	**56,15**	**554.720,00**	**9,05**	**433.620,00**	**7,07**	**6.251.670,00**
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.823.496,00	2.802.746,00	1.858.253,43	66,30	-	-	25.000,00	0,89	2.777.746,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	228.100,00	210.100,00	125.684,52	59,82	25.000,00	11,90	-	-	235.100,00
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**251.400,00**	**325.400,00**	**43.726,07**	**13,44**	**48.700,00**	**14,97**	**76.000,00**	**23,36**	**298.100,00**
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	177.300,00	181.300,00	11.835,96	6,53	47.700,00	26,31	61.000,00	33,65	168.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	74.100,00	74.100,00	18.890,11	25,49	1.000,00	1,35	-	-	75.100,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	70.000,00	13.000,00	18,57	-	-	15.000,00	21,43	55.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**203.073,00**	**79.733,00**	**69.604,50**	**87,30**	**58.060,00**	**72,82**	**25.560,00**	**32,06**	**112.233,00**
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**88.200,00**	**47.700,00**	**42.025,02**	**88,10**	**38.060,00**	**79,79**	**15.800,00**	**33,12**	**69.960,00**
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**35.000,00**	**25.000,00**	**17.171,70**	**68,69**	**15.000,00**	**60,00**	**-**	**-**	**40.000,00**
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.570.811,00**	**2.639.891,00**	**1.285.736,23**	**48,70**	**369.900,00**	**14,01**	**291.260,00**	**11,03**	**2.718.531,00**
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**3.900,00**	**3.900,00**	**2.580,46**	**66,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.900,00**
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	3.900,00	3.900,00	2.580,46	66,17	-	-	-	-	3.900,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**251.700,00**	**544.650,00**	**283.982,56**	**52,14**	**384.000,00**	**70,50**	**214.900,00**	**39,46**	**713.750,00**
A Transportar		**15.636.218,00**	**15.815.858,00**	**10.072.308,18**	**64,42**	**794.020,00**	**5,08**	**711.420,00**	**4,55**	**16.612.208,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Folha nº 105
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 303

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Valor Orçado Após a 1ª Reformulação	Realizada até 30/09/2018	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**15.636.218,00**	**15.815.858,00**	**10.072.308,18**	**64,42**	**794.020,00**	**5,08**	**711.420,00**	**4,55**	**16.612.208,00**
5.2.2.2.1.07	**SERVICOS BANCÁRIOS**	**290.950,00**	**290.950,00**	**167.673,65**	**57,63**	**-**	**-**	**-**	**-**	**290.950,00**
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**200.000,00**	**200.000,00**	**134.375,06**	**67,19**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	134.375,06	67,19	-	-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL**	**3.352.132,00**	**3.968.022,00**	**269.306,08**	**6,79**	**57.000,00**	**1,44**	**1.970.900,00**	**49,67**	**2.054.122,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**3.352.132,00**	**3.968.022,00**	**269.306,08**	**6,79**	**57.000,00**	**1,44**	**1.970.900,00**	**49,67**	**2.054.122,00**
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	2.491.245,00	2.491.245,00	-	-	-	-	1.450.000,00	58,20	1.041.245,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	860.887,00	1.476.777,00	269.306,08	18,24	57.000,00	3,86	520.900,00	35,27	1.012.877,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-		-		-		-
	VALOR TOTAL	**19.731.000,00**	**20.819.480,00**	**10.643.662,97**	**53,94**	**1.235.020,00**	**6,26**	**2.897.220,00**	**14,68**	**19.157.280,00**

Brasília(DF) 23 de novembro de 2018

Francisco Toscanelli Vidal
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Valmir de Lima Severiano
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Folha nº 406
Processo nº 212.471/2017
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2018.

Francisco Toscanelli Vidal
Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe

Valmir de Lima Severiano
Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

EM BRANCO

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
☐ Plenário	☐ Processo nº 212.471/2017
☒ Diretoria	☐ Protocolo nº _____
☐ Câmara Especializada _____	☐ Outros: _____
☐ Comissão Permanente _____	
☐ Comissão Especial _____	
☐ Outros: _____	

Assunto	:	Aprova a Segunda Reformulação – Orçamento 2018
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	
Item de Pauta	:	
Relator	:	Diretor Financeiro Artur Milhomem Neto
Local	:	Sede do Crea-DF — Data: 26/11/2018

Texto:

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, e considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº445/2017 na Sessão Ordinária nº 564 realizada em 08 de novembro de 2017; considerando que de acordo com o art. 4º da Resolução nº 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária nº PL-2.609; Considerando a necessidade de realizar ajustes nas dotações referente aos juros, correção monetária e multa sobre anuidades e infrações tendo em vista que à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2018 a DCO não dispunha de dados suficientes para realizar a separação do principal dos encargos incidentes e com as correções realizadas no Sistema de Arrecadação de Receitas - SAR a DCO desde o início do exercício vem contabilizando de forma separa essas receitas; Considerando a necessidade de suplementar diversas dotações de receitas, considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente; Considerando a necessidade de realizar reduções em diversas dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no exercício, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado; Considerando que nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao

reduzir uma estimativa de receita deveria realizar o mesmo em uma dotação de despesa, entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento e havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas. Considerando a necessidade de realizar ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos projetos do Prodesu; Considerando as transposições orçamentárias ocorridas no período de abril a novembro 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Considerando as diversas alterações em outras dotações de receitas e despesas para a devida adequação do presente orçamento. Considerando a elaboração da presente proposta de reformulação, anexa, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com a presidência deste Conselho, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; Considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre as reformulações orçamentárias do Conselho, **VOTO: a)** Pela aprovação da Proposta da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, nos termos do relatório apresentado pelo diretor financeiro; **b)** pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior envio ao Plenário para aprovação.

Conselheiro Artur Milhomem Neto

Diretor de Planejamento

Relator

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
☐ Plenário	☐ Processo nº 212.471/2017
☒ Diretoria	☐ Protocolo nº _____
☐ Câmara Especializada _____	☐ Outros: _____
☐ Comissão Permanente _____	
☐ Comissão Especial _____	
☐ Outros: _____	

Assunto	:	Aprova a Segunda Reformulação – Orçamento 2018
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	
Item de Pauta	:	
Relator	:	Diretor Financeiro Artur Milhomem Neto
Local	:	Sede do Crea-DF — Data: 26/11/2018

Texto:

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, e considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº445/2017 na Sessão Ordinária nº 564 realizada em 08 de novembro de 2017; considerando que de acordo com o art. 4º da Resolução nº 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017 por meio da Decisão Plenária nº PL-2.609; Considerando a necessidade de realizar ajustes nas dotações referente aos juros, correção monetária e multa sobre anuidades e infrações tendo em vista que à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2018 a DCO não dispunha de dados suficientes para realizar a separação do principal dos encargos incidentes e com as correções realizadas no Sistema de Arrecadação de Receitas - SAR a DCO desde o início do exercício vem contabilizando de forma separa essas receitas; Considerando a necessidade de suplementar diversas dotações de receitas, considerando que o valor arrecadado até o mês de setembro e a previsão de arrecadação até 31 de dezembro poderá ser superior ao total estimado inicialmente; Considerando a necessidade de realizar reduções em diversas dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no exercício, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado; Considerando que nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao

reduzir uma estimativa de receita deveria realizar o mesmo em uma dotação de despesa, entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento e havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas. Considerando a necessidade de realizar ajustes em dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos projetos do Prodesu; Considerando as transposições orçamentárias ocorridas no período de abril a novembro 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Considerando as diversas alterações em outras dotações de receitas e despesas para a devida adequação do presente orçamento. Considerando a elaboração da presente proposta de reformulação, anexa, elaborada pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO em conjunto com a presidência deste Conselho, nos termos da Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o inciso III do artigo 95 do Regimento Interno do Crea-DF, no qual cabe a diretoria apreciar a proposta orçamentária do Conselho; Considerando o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que cabe ao plenário apreciar e decidir sobre as reformulações orçamentárias do Conselho, **VOTO: a)** Pela aprovação da Proposta da Segunda Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 2018, nos termos do relatório apresentado pelo diretor financeiro; **b)** pelo encaminhamento da proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para deliberação, com posterior envio ao Plenário para aprovação.

Conselheiro Artur Milhomem Neto

Diretor de Planejamento

Relator

Folha nº 402
Processo nº 212471/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 253/DAC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00008/2018 - COTC

Reunião Ordinária N.º 4

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Aprova a Segunda Reformulação Orçamentária - Exercício 2018

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 27 de novembro de 2018, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212.471/2017, de interesse do próprio Conselho, que trata da **Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018.** Considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2018 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 445/2017 na Sessão Ordinária n.º 564, de 08 de novembro de 2017, conforme o art. 4º da Resolução nº 1.037/11, tendo sido encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária nº 1.445, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017, por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 2.609/2017; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: *"é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";* considerando que em abril/2018 foi realizado a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2018, sendo esta aprovada em 25 de abril de 2018 por meio da Decisão Plenária n.º 001112/2018. A 1ª reformulação contemplou os seguintes ajustes no orçamento: Suplementações em dotações de receitas e despesas com no valor total de R$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais) tendo como fonte de credito o superávit apurado no exercício de 2017; Suplementações nas dotações de receita e despesa para atender as alterações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênios visando obter de linhas de crédito do Prodesu; Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de janeiro a abri 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que nesta 2ª Reformulação Orçamentária a proposta para ajustes no orçamento do presente exercício são: Suplementações nas dotações de receitas relativo a juros, correção monetária e multa sobre as anuidades e sobre as multas de infrações. Considerando os ajustes realizados no Sistema de Arrecadação de Receitas do Crea-DF no qual houve a separação das receitas de anuidades e multas de infrações e os encargos incidentes (correção monetária, juros, multa) a DCO desde o início do exercício de 2018 vem contabilizando os encargos nas devidas contas contábeis. Entretanto à época da elaboração da proposta orçamentária para o exercício, em outubro de 2017, a DCO não obteve esses dados o que impossibilitou de realizar a previsão dessas receitas no presente orçamento. Reduções em dotações de receita pela insuficiência de arrecadação no período, ou seja, o valor previsto de arrecadação não será realizado até o final do exercício. Nesses casos, atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, ao reduzir uma estimativa de receita deve-se realizar o mesmo em uma dotação de despesa. Entretanto, houve receitas que superaram ou irão superar a previsão no orçamento, o que necessita realizar a devida suplementação no orçamento. Havendo receitas a serem cortadas e outras a serem suplementadas, é proposto nessa reformulação realizar compensações entre essas dotações, ou seja, os saldos deduzidos das receitas deficitárias serão suplementados em outras dotações de receitas superavitárias, não sendo necessário realizar cortes nas dotações de despesas. Ajustes nas dotações de receitas e despesas para atender as alterações nos projetos a Prodesu. Apreciação das Transposições Orçamentárias ocorridas no período de abril a novembro 2018, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Diversas alterações em outras dotações de receitas e despesas para a devida adequação do presente orçamento. Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL %	SITUAÇÃO PREVISTA	%

Folha nº 463
Processo nº 212971/17
Assinatura:
Nº/Unid. 253/DAC

Receitas Correntes	**17.607.480,00**	**84,57**	**17.395.280,00**	**90,80**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	3.658.212,32	17,57	4.558.212,32	23,79
Receitas de Contribuição	10.726.339,83	51,52	9.068.339,83	47,34
Receita Patrimonial	4.500,00	0,02	5.500,00	0,03
Receita de Serviços	750.410,60	3,60	713.410,60	3,72
Receitas Financeiras	220.000,00	1,06	1.334.000,00	6,96
Transferências Correntes	1.234.389,00	5,93	588.189,00	3,07
Outras Receitas Correntes	1.013.628,25	4,87	1.127.628,25	5,89
Receitas de Capital	**3.212.000,00**	**15,43**	**1.762.000,00**	**9,20**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.300.000,00	11,05	850.000,00	4,44
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	912.000,00	4,38	912.000,00	4,76
Total	**20.819.480,00**	**100,00**	**19.157.280,00**	**100,00**

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	**SITUAÇÃO ANTERIOR**	**%**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**%**
Despesas Correntes	**16.851.458,00**	**80,94**	**17.103.158,00**	**89,28**
Pessoal/Encargos	9.681.388,00	46,50	9.642.888,00	50,34

Folha nº 464
Processo nº 212471/17
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 253/DAC

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	6.130.570,00	29,44	6.251.670,00	32,63
Tributárias e Contributivas	3.900,00	0,02	3.900,00	0,02
Demais Despesas Correntes	544.650,00	2,62	713.750,00	3,73
Serviços Bancários	290.950,00	1,40	290.950,00	1,52
Transferências Correntes	200.000,00	0,96	200.000,00	1,04
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	**3.968.022,00**	**19,06**	**2.054.122,00**	**10,72**
Investimentos	3.968.022,00	19,06	2.054.122,00	10,72
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
Total	**20.819.480,00**	**100,00**	**19.157.280,00**	**100,00**

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da Segunda Reformulação Orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Francisco Toscanelli, contempla todos os remanejamentos para apreciação. DELIBEROU, **Pela aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º** 212471/2017. Enviar ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posterior encaminhamento ao Confea para aprovação. Coordenou a Reunião o senhor Conselheiro Engenheiro Mecânico José Lázaro Calais. Votaram favoravelmente por unanimidade o(s) senhor(es) conselheiro(s): Hermes Jannuzzi, Egomar Dickel, José Lazaro Calais, Militão da Silva Bastos Junior, Celso de Alcântara Chagas.

Brasília-DF, 27 de Novembro de 2018.

José Lazaro Calais
Coordenador

Hermes Jannuzzi
Suplente de Comissão 2

Egomar Dickel
Suplente de Comissão 1

Celso de Alcântara Chagas
Coordenador Adjunto

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Militão da Silva Bastos Junior
Suplente de Comissão 3

Folha nº 465
Processo nº 212971/14
Assinatura:
Mat. Nº/Unid. 253/DAC

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br